



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

Lei do Executivo Municipal de nº 3.199/2017

“Autoriza o Executivo a doar o veículo Ford Cargo 1317-E, placas IOV 3350, ano e modelo 2008 para o Grupo Nativo Estância da Estrela.”

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a doar para o Grupo Nativo Estância da Estrela deste município de Nonoai-RS., inscrito no CNPJ 24.540.753/0001-58, o veículo Ford Cargo 1317-E, placa IOV 3350, ano e modelo 2008, Cor branca, RENAVAN 96985163-4, conforme avaliação em anexo.

Art. 2º - A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 19 de abril de 2017.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal